

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ
COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS - COF

PARECER N° 065/2014

SÚMULA: PROJETO DE LEI 061/2014, do Poder Executivo, que “Altera a Lei n° 034/2002, regime de trabalho da função G4, “nutricionista”, e dá outras providências”.

HISTÓRICO: Visa o presente Projeto, de autoria do Poder Legislativo Municipal, a necessária autorização legislativa sobre a matéria.

CONCLUSÃO: Diante da análise do Projeto, o Relator designado, vereador Miguelangelo Callegaro Serafini é de parecer favorável, pois concluiu que encontra amparo legal, e não contraria dispositivos na Lei Orgânica Municipal. O vereador Ibanez Garcia dos Santos não se fez presente. Sendo que a vereadora Regina Weidmann acompanha o parecer do Relator.

Capão do Cipó / R S, 01 de dezembro de 2014.

Regina A. Araujo Weidmann

Presidente

Miguelangelo Callegaro Serafini

3º Membro